

PORTARIA Nº. 148/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o processo de seleção simplificado interno para provimento da função de gestor escolar e gestor adjunto escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os gestores abaixo relacionados e suas lotações:

1. MARCIA ADRIANA FERREIRA PEIXOTO MARTINS – ESCOLA VEREADOR ELIEL PEIXOTO DE MELO;
2. ELIZANGELA RODRIGUES CARVALHO – ESCOLA ALBINO MOREIRA;
3. SUZANE NEVES SILVA OLIVEIRA – CRECHE MARIA INÊS DE MELO;
4. ANA MARIA BARROS SIMOES BARRETO – CRECHE MARIA DE LIMA PEIXOTO (VÓ LILI);
5. KEILA LEITE VILELA – ESCOLAS DO ESPAÇO RURAL (Escola Antônio Ferreira da Silva, Escola Antônio Teixeira da Costa, Escola Deputado Airon Rios, Escola José Cordeiro da Silva, Escola José Ferreira da Silva, Escola Reunida Olindina Barros)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

